



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA



BRASÍLIA, quarta-feira, 6 de abril de 1988

ANO XII — Nº 64

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.070 DE 06 DE ABRIL DE 1988

Torna insubsistentes as aposentadorias transpõe cargos para a categoria funcional de Professor de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, dos servidores que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível nº 13.041 (Processo nº 030.015.795/87),

DECRETA:

Art. 1º — Tornam-se insubsistentes as aposentadorias dos servidores constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — São transpostos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de Professor de Ensino Médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

A N E X O I

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO
01	IRIS MORAES DE MEDEIROS	03.989-6	Professor de Ensino Médio	Dec. de 17.08.78, retificado pelo Dec. de 04.10.79.
02	MARIA ÂNGELA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO	03.095-3	Professor de Ensino Médio	Dec. de 03.08.78, retificado pelo Dec. de 04.10.79.
03	RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS	03.506-8	Professor de Ensino Médio	Dec. de 17.08.78, retificado pelo Dec. de 08.10.79.

A N E X O II

Relação Nominal de ocupantes de Cargos Transpostos a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 11.070, de 06 de abril de 1988.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: M-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º Graus

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
	<u>NÍVEL 03</u>	
01	IRIS MORAES DE MEDEIROS	03.989-6
02	MARIA ÂNGELA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO	03.095-3
03	RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS	03.506-8

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212 /

OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 7.872,00
Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.025/88

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM Músico — JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens, 1, 3 e 4, este último com o acréscimo dado pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 28 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 8.743, de 23 de julho de 1985,

RESOLVE:

Designar NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO, Assessor da Subchefia do Gabinete Civil, para, sem prejuízo de suas funções normais, exercer as atribuições de Secretário do Grupo Consultivo da Política Habitacional para as Populações de Baixa Renda — GBR, instituído pelo Decreto nº 8.743.

Brasília (DF), 05 de abril de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Administradora, matrícula nº 6.261-X, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil, do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear MÉRICA ALMEIDA DE LARA, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula nº 09.837-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 079 DE 06 DE ABRIL DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA AD-

MINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 101.000166/88,

RESOLVEM

1 — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 — Promoção da Ação Comunitária

000 — 4331.01 — Auxílios para Investimentos 8.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 8.000.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1988

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVAIR MANOEL LOURENÇO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 19545-6, Código NS-718.C, Referência NS-17, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2M, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 25 de março de 1988

JAIR FERREIRA MORGADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DIEPENSAR CARLOS EDUARDO QUINTELA TAVARES, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA Nº 019 DE 29 DE Março DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 - Conceder Progressão Vertical, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1984, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 1988, conforme o estabelecimento no artigo 19 do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 29 de Março de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

ANEXO À PORTARIA Nº 019 DE 29 DE Março DE 1988

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I- Bibliotecário, código NS-723, classe "Especial", referência NS-22.

1- ELADIR DE FARIA - 06.225-1

II- Motorista Oficial, código TP-601, Classe "c", referente NM-24.

1- EDITO ARTHUR DE ALMEIDA - 23.157-6

III- Agente de Portaria, código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1- MARIA JOSÉ ALVES - 03.218-2

2- FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA - 05.784-3

3- MARIA BAPTISTA GERMANO - 12.690-X

4- ANTONIO MACÁRIO DA SILVA - 16.633-2

5- JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA - 16.789-4

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

I- Auditor Fiscal do Tesouro, 1ª Classe, Padrão I.

1- MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SÁ - 03.216-6

II- Motorista Oficial, código TP-601, Classe "c", referente NM-24.

1- OSVALDO SANTANA - 21.555-4

2- OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO - 21.898-7

III- Agente de Portaria, código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1- HENRIQUE FEBRONIO DA SILVA - 01.235-1

2- ALCIDES PEREIRA DA SILVA - 02.329-9

3- SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA - 12.163-0

UNIDADE DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

I - Motorista Oficial, código TP-601, Classe "c", referência NM-24.

1- ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21.926-6

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.

I- Motorista Oficial, código TP-601, classe "c", referência NM-24.

1- JOSÉ FRANCISCO A.MENDONÇA - 22.842-7

II- Agente de Portaria, código TP-602, classe "Especial", referência NM-24.

1- GERALDO MAGELA PIMENTA -11.209-7

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

I- Médico Legista, código PC 3110, 1ª Classe, Padrão I.

1- LUIZ CARLOS GALLI - 25.296-4
2- RICARDO CORTES DE OLIVEIRA - 25.302-2

II AGENTE DE POLÍCIA, CÓDIGO PC 4210, Classe "Especial", Padrão I.

1- JOSÉ ALBERTO PEREIRA - 19.184-1
2- JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FLORINDO - 19.546-4
3- ALAIR LOPES RIBEIRO - 19.558-8
4- HUDSON SOUZA DUARTE - 19.559-6
5- ANTONIO ARAÚJO PEREIRA - 19.623-1
6- VALDINE SOUZA CARVALHO - 19.673-8
7- CLAUDIONOR NOLETO OLIVEIRA - 20.827-2
8- PEDRO FERNANDO ANTAS - 21.128-1

III - Escrivão de Polícia, Código PC 5210, Classe "Especial", Padrão I.

1 - SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA -20.986-4
2 - MARIA LUCIENE FREITAS -21.477-9
3 - FRANCISCA BEZERRA CAMELO -21.912-6
4 - MISSIAS FERREIRA -22.939-3
5 - LUCIMAR MARIA DOS SANTOS -22.940-7
6 - CARLOS OLBS VOGADO -22.941-5
7 - ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS -22.942-3
8 - DOMINGOS NUNES DOURADO -22.945-8
9 - CRISTINA MARIA PEREIRA -22.951-2
10 - ANTONIO DE MORAES JORGE -22.953-9
11 - TEREZINHA BATISTA L. VALENTINO -22.957-1
12 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA -22.961-X
13 - OSMAR DOS SANTOS SILVA -22.965-2
14 - ATAÍDE RODRIGUES DA SILVA -22.967-9
15 - LUCIA ELIZA T. DE OLIVEIRA -22.987-3
16 - ROSEMARY DA SILVA LOBATO -22.991-1
17 - WALMIR ANTONIO DOS SANTOS -23.011-1
18 - CARLOS ALBERTO CARNEIRO NOBRE -23.065-0
19 - NICODEMOS ANDREIA BORGES -23.084-7
20 - NILTON MARTINS DE MELO -23.178-9

IV - Datilcopista Policial, Código PC-6210, Classe "Especial", Padrão I.

1 - MARILZA MARA PEREIRA STEN -19.363-1
2 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA -19.503-0

V - Agentes Penitenciários, Código PC 7210, Classe "Especial", Padrão I.

1 - CLEMIDES FREIRE DE C. PEREIRA -19.729-7
2 - JOSÉ LINDOMAR DE HOLANDA LOPES -19.745-9
3 - ERNANE ROBERTO S. FERREIRA -19.746-7
4 - WALTER JOSÉ PARENTE -20.824-8
5 - JOSÉ CARLOS DE LIMA -21.093-5

VI - Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", referência NM- 25.

1 - URIAS RODRIGUES DOS SANTOS -07.499-3

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

I - Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1 - FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA -03.916-0

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

I - Médico, Código NS-701, Classe "C", referência NS-17.

1 - FÁBIO LAGE CORREA RABELLO -05.807-6

II - Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "C", referência NM-24.

1 - FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA -21.902-9

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Serviços Públicos

I - Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "C", referência NM-24.

1 - SAMUEL DAGOBERTO GARCIA -21.930-4

II - Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1 - JOSÉ MELQUIAS DE MEDEIROS -16.780-0

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Viação e Obras

I - Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "Especial", referência NM-30.

1 - JOSÉ FERNANDES PRAXEDES -15.775-9

II - Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1 - EULÁLIO BISPO DA ROCHA -16.688-X

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração do Gama

I - Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "C", referência NM-24.

1 - SALVADOR MARTINS ROSA -21.925-8

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração de Taguatinga

I - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806, Classe "B", referência NM-05.

1 - RONALDO DE MOURA -25.708-7

II - Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1 - LUIZ PEREIRA DA SILVA -00.540-1

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração de Ceilândia

I - Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "C", referência NM-24.

1 - APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS -22.892-3

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração de Brazlândia

I - Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808, Classe "Especial", referência NM-30.

1 - CLOVES VIEIRA SANTOS -23.859-7

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração de Sobradinho

I - Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1 - MANOEL ALVES DE ABREU -01.428-1

II - Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807, Classe "C", referência NM-16.

1 - LEODEGÁRIO ALVES MOREIRA -00.709-9

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração de Planaltina

I - Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "c", referência NM-24.

1 - ANTONIO FRANCISCO LOPES -22.827-3
2 - ENIVALDO DA SILVA RAMOS -23.301-3

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.

I - Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "Especial", referência NM-24.

1 - JOSÉ DE ARIMATEA RABELLO -06.776-8

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 30.03.88- Suplemento).

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 040.005.346/87

INTERESSADO: ROBISON MEDEIROS DOS SANTOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente Processo e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 10.974, de 31 de dezembro de 1987, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 3.907,39 (três mil, novecentos e sete cruzados e trinta e nove centavos) em favor de ROBINSON MEDEIROS DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de março de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 054.001.008/88

INTERESSADO: CRISTINA MARIA SALVADOR DE MOURA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto n° 10.974 de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 38.914,80 (trinta e oito mil, novecentos e quatorze cruzados e oitenta centavos), em favor de CRISTINA MARIA SALVADOR DE MOURA e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 24 de março de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 054.001.009/88

INTERESSADO: FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA e Outros

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 10.974, de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 1.066,60 (hum mil, sessenta e seis cruzados e sessenta centavos) em favor de Francisco Raimundo de Oliveira e Outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de março de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de abril de 1988, RITA ZEIDMAN SOUSA AMARAL, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.572-8, 1ª Classe, Padrão VI, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 28 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a partir de 01 de abril de 1988, ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 19.104-3, 2ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Préparo Processual, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 28 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de abril de 1988, MARIA DAS DORES RODRIGUES, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 22.528-2, 2ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 28 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, acrescido do item III do artigo 1° do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de abril de 1988, ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 19.104-3, 2ª Classe, Padrão III, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 28 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto-lei n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de abril de 1988, GERALDINO SANTOS NUNES, Agente Administrativo, matrícula 16.195-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo Processual, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 28 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de abril AURELINO OLIVEIRA FILHO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.389-X, Classe "S", Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR GESSY DIAS ARAÚJO NASCIMENTO, Datilógrafa, matrícula 23.989-5, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, da função de Assistente do Serviço de Documentação Técnica, Código DAI-112.3, do Serviço de Documentação Técnica, DPA/SEF.

Brasília, 24 de março de 1988

FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n°

169-TP/ISDF, tendo em vista o contido no Processo n° 062.000.256/88, datado de 22.03.88.

Brasília-DF, 24 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

RELAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE

ACIDENTES — CIPA

PRESIDENTE: ANDREA CARIBÉ DE CARVALHO
VICE — PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUSA
1ª SECRETÁRIA: MARIA JOSÉ F. DA SILVA
2ª SECRETÁRIA: ZILDA MIRTES R. DE ALMEIDA

REPRESENTAÇÃO DO EMPREGADOR**TITULARES**

1 — ANDREA CARIBÉ DE CARVALHO
2 — ATAIZA CÉSAR VIEIRA
3 — CLEBER N. DO CARMO PRIMO
4 — JOSÉ VIEIRA GANDINE

SUPLENTES

MARCIO FERRARI ROGÉRIO DE LIMA PEREIRA
AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE
IRINEU FABRÍCIO DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS**TITULARES**

1 — JOSÉ CARLOS DE SOUSA
2 — FABIOLA TADEU A. DE OLIVEIRA
3 — ROBERTO RODRIGUES DA NEVES
4 — EDIGAR FRANCISCO LIMA

SUPLENTES

GLÓRIA MARIA RODRIGUES
ZILDA MIRTES R. DE ALMEIDA
MARIA JOSÉ F. DA SILVA
ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA

Brasília (DF) 14 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, Diretora da Divisão de Administração Geral/SSS, matrícula 01.016-2, Código DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, Gerente de Trabalho da SSS, matrícula 24.015-X, Código DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 06.04 a 05.05.88.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, Chefe da Seção de Transporte da SSS, matrícula 02.118-0, Código DAI-111.3, Classe "S", Referência NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula 01.016-2, Código DAS-101.3, por motivada mesma estar substituindo o Gerente da Gerência de Trabalho da SSS, no período de 06.04 a 05.05.88.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora DAISY APARECIDA BOARETTO CONSTÂNCIO, como Executor Técnico do convênio Lar Fabiano de Cristo.

Brasília, 21 de março de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86

RESOLVE

Designar a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, como Executor Técnico dos seguintes Ajustes

- Ajuste nº 01/84 — Ministério da Agricultura e
- Ajuste nº 21/87 — Secretaria Nacional de Cooperativismo — SENACCOP.

Brasília, 21 de março de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1988

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, LUIZ GONÇALVES BRUNO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.964-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Técnica, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 25.03.88.

Brasília, 28 de março de 1988

IVELISE MARIA L. P. DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 030.003752/88

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974/87, e da Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 028/87-SSP, Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 2.480.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzados), na atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da "Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN", para custear despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal, a disposição desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 15.03.88

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreção, do original no DO-DF nº 55, de 22.03.88)

PROCESSO Nº: 030.003750/88

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS — EBTU

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO.

Nos termos do inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974/87 e da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 028/87-SSP, Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 3.250,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil cruzados), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da 'Empresa Brasileira de Transportes Urbanos-EBTU', para custear despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais de pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal à disposição desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 15.03.88

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretario de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 55, de 22.03.88)

PROCESSO Nº: 030.004014/88

INTERESSADO: VIAÇÃO PLANALTO LTDA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974/87 e da Delegação de Competência outorgada pela Portaria 28/87-SSP, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos cruzados), à Conta da Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da empresa "VIAÇÃO PLANALTO LTDA", para custear despesa com aquisição de passes de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Em, 21/03/88

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

PROCESSO Nº: 030.004016/88
 INTERESSADO: VIAÇÃO ALVORADA LTDA.
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPE-
 NHO.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974 e da Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos cruzados), à conta da Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da empresa "VIAÇÃO ALVORADA LTDA", para custear despesa com aquisição de passes de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Em, 21/03/88

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos
 Chefe do Gabinete

PROCESSO Nº: 030.004015/88
 INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPE-
 NHO.

De conformidade com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974/87 e da Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 028/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da empresa "VIAÇÃO PIONEIRA LTDA", para custear despesa com aquisição de passes de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Em, 21/03/88.

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos
 Chefe do Gabinete

PROCESSO Nº: 030.004017/88
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASÍLIA LTDA.
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPE-
 NHO.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº 10.974/87 e da Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzados), à conta da Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da "SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA", para custear despesa com aquisição de passes de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Em, 21/03/88.

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos
 Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1988.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e o constante do Processo nº 030.000.373/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de dezembro de 1977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas, aos servidores constantes da relação em anexo, durante os períodos de 01 a 29.02.88 e de 01 a 30.03.88.

Brasília, 23 de março de 1988.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Quadro a que se refere a Ordem de Serviço de 23.03.88.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	ANTONIO EMINERGIDIO	01.274-2
02	*GUSTAVO LEANDRO DE JESUS	01.369-2
03	CÍCERO GERMANO DA SILVA	21.643-7
04	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	21.922-3
05	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	23.343-9
06	DELMIRO PEREIRA DE MATOS	15.822-4
07	MANOEL LEITE DE ANDRADE	16.812-2
08	JOEL ARAUJO PINTO	26.654-X
09	ELIAS DOMINGOS DE REZENDE	26.907-7
10	JOSÉ RODRIGUES LEÃO	15.659-0
11	ORLANDO SEBASTIÃO NUNES	24.830-4
12	ANTONIO DE BRITO	15.076-2
13	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	27.504-2
14	LUIZ PIABA DA SILVA	16.266-3
15	VALDIR MOREIRA DA SILVA	27.651-0
16	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	25.166-6
17	*ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS	21.649-6
*GUSTAVO LEANDRO DE JESUS - 16 horas extras no mês de fevereiro + 60 horas no mês de março/88		
*ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS - 58 horas extras no mês de fevereiro + 60 horas no mês de março/88		
José Cavalcante Santana Divisão de Adm. Geral-SSP Diretor		

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 606; JAZIGO 109; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA JOSÉ DE ALVARENGA FERREIRA

REQUERENTE: ADINIZ FELIX FERREIRA

QUADRA: 905; JAZIGO 072; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JESULINA FERNANDES DE CARVALHO

REQUERENTE: SIZENANDO MARQUES VIEIRA

QUADRA: 903; JAZIGO 049; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: OTHON FELIX DANTAS

REQUERENTE: ANTONIA XAVIER DANTAS

QUADRA: 905; JAZIGO 030; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JOVINO DE ARAÚJO LUZ

REQUERENTE: TEREZA MONTEIRO LUZ

QUADRA: 905; JAZIGO 102; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA MENDES LEITE

REQUERENTE: GERALDO FERREIRA LEITE

QUADRA: 101; JAZIGO 481; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: ANA TEODORA DE JESUS
REQUERENTE: ANTONIO MOTA

QUADRA: 012; JAZIGO 182; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: FRANCISCA PAZ BEZERRA
REQUERENTE: EXPEDITO BEZERRA

Brasília, 28 de março de 1988

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 105; JAZIGO 315; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LEOPOLDINO SOARES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: CLARITA SOARES DE ALMEIDA

QUADRA: 609; JAZIGO 052; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO MARQUES DA SILVA
REQUERENTE: PALMYRA LAMEIRA MARQUES

QUADRA: 501; JAZIGO 005; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EUCLIDES DE CARVALHO RIOS
REQUERENTE: CIMYRAMES BARRETTO DE CARVALHO

QUADRA: 708; JAZIGO 002; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: GEMICO ALDO LUIGI MANES
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA MANES

QUADRA: 806; JAZIGO 077; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SEBASTIÃO PATROCÍNIO GUEDES
REQUERENTE: GLEIMA DE ABREU GUEDES

QUADRA: 901; JAZIGO 004; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NATIMORTO (Mãe: LOIDE SOUZA SANTOS MAMED)
REQUERENTE: RACHID MAMED FILHO

QUADRA: 905; JAZIGO 105; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOYNER VIEIRA DE SOUZA
REQUERENTE: MAGDALENA MACHADO DE SOUZA

Brasília, 30 de março de 1988

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/88-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar os servidores relacionados no quadro anexo, por sua presença em serviço, com seus próprios meios de transporte, por ocasião da greve dos Rodoviários, realizada em 29.02.88.

Brasília, 03 de março de 1988

LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO
Diretor Substituto

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

SILENI FIGUEIRA DE SANTANA
LUZILNÁ DE CARVALHO LEMOS
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO
MANOEL GOMES DE AZEVEDO
RAIMUNDO NONATO GOMES DE MIRANDA
MARIA DE LURDES RODRIGUES BRITO
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO
ALBERTO CARVALHO
RAIMUNDO FONSÊCA
LUIZ AUGUSTO DE SERQUEIRA
MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO
AILTON FREDERICO DOS SANTOS
ORLANDO SEBASTIÃO NUNES

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/88-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a advertência aplicada no servidor JOÃO BATISTA ALVES, matrícula nº 01.523-7/SLU, Gari LP-01, considerando o constante do Processo nº 091.000030/88-AERB.

Brasília, 25 de março de 1988

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 21.03.88, o servidor JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429-X, Administrador, Referência NS-25, da TP/SLU, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 24 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE

SUSPENDER por 03 (três) dias, o servidor LINO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 79.317-5, Gari LP-02, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de JANEIRO/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 24, 25 e 26 de março do corrente ano.

Brasília, 23 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de agosto de 1976

RESOLVE

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, o servidor DOMINGOS ROQUE DE JESUS, matrícula nº 82.447-X, Gari LP-01, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, face os motivos contidos no O.I. nº 010/88-SEME/DAG e o Processo nº 0094.000228/88-SLU.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de março do corrente ano.

Brasília, 21 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 81.994-8, Gari LP-02 lotado no Distrito Metropolitano de Varrição/DLAN, face os motivos contidos no O.I. nº 013/88-SEME/DAG e Processo nº 00094.000309/88-SLU.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias, 22, 23, 24, 25, e 26 de março do corrente ano.

Brasília, 21 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/88_GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores abaixo relacionados todos lotados no Distrito de Limpeza de Taguatinga, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de fevereiro/88.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/NÍVEL
81.223-4	João Vitorino Gomes	Gari LP-02
82.239-6	Lourivaldo Ferreira dos Santos	Gari LP-01
82.316-2	Joaquim Cabral Vieira	Gari LP-01

Brasília, 21 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/88_GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 03 (três) dias, os servidores relacionados abaixo, todos lotados no Distrito de Limpeza de Taguatinga, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer de fevereiro/88.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/NÍVEL
81.630-2	Valdomiro Benedito da Abadia	Gari LP-02
81.779-1	Generino Marques	Gari LP-02
81.940-9	Sebastião Pereira dos Santos	Gari LP-02

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 24, 25 e 26 de março do corrente ano.

Brasília, 23 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE

DESIGNAR LÚCIA INÊS GONÇALVES, Agente Penitenciário, matrícula 23.461.3, 1ª Classe, Padrão IV para exercer a função de Chefe da Seção de Disciplina, Código DAI-111.3, da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 1º de abril.

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLOVES MONTEIRO SANTIAGO, Agente Penitenciário matrícula 23.754-X, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LINDOMAR DE HOLANDA LOPES, Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/DA/CIR/COSIPE, matrícula 19.745-9, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 19.03.88.

Brasília, 29 de março de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/88 DE 28.03.88**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e Portarias de 19 de fevereiro de 1986 e de 24 de março de 1988,

RESOLVE:

I. Matricular, conforme listagem de classificação por antigüidade, elaborada pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEP/DF, nos termos das Portarias nº 22, de 07.06.85, e nº 23, de 29.07.85, no III Curso Superior de Polícia, categoria aperfeiçoamento, os servidores de nível superior da Carreira Policial Civil, a seguir relacionados, esclarecendo que o curso será aplicado nas dependências da Academia de Polícia Civil, em períodos matutino e noturno, a partir de 11 de abril do fluente ano, findando com a publicação da homologação do resultado final em 30 de junho de 1988:

Nº DE ORDEM	NOME	MÁTRICULA
01	LINDOLFO DE SOUZA FILHO	18.934-0
02	LANDULFO DA SILVA CARVALHO	14.956-X
03	OLAVO DE MORAIS	20.706-3
04	FRANCISCO TARCÍSIO GUIMARÃES	20.062-X
05	ELOY NONATO DA SILVA	20.736-5
06	JOSÉ MIRANDA FILHO	20.848-5
07	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES	20.216-9

II. Estabelecer, na forma do contido na Portaria nº 16, o prazo compreendido entre a data da publicação desta Ordem de Serviço, em Boletim da SEP e o dia 5 de abril próximo, para confirmação de matrícula, pelos alunos, através de formulário, na Academia de Polícia Civil.

III. Os servidores que se encontrarem de licença para tratamento de saúde, deverão apresentar à Academia, no mesmo prazo da confirmação de matrícula, atestado fornecido pela Junta Médica da SEP, de que estão aptos a frequentarem o curso.

IV. Solicitar aos chefes imediatos dos matriculados que façam chegar aos seus servidores a presente publicação.

Brasília-DF, 28 de março de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

SECRETARIA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar DENISE TELLES DE MENEZES, Executora do Convênio, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP, e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação do Cine Itapoã no Gama, Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a fiel execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.974, de 21 de dezembro de 1987.

Brasília, 30 de março de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: SILVIO BASÍLIO SANTANA

MATRÍCULA: 06.491-2

DESPACHO: Cancelo o benefício salário-família da dependente: DENE PEREIRA SANTANA, filha nascida em 14.02.70, a partir de abril de 1988, por motivo de casamento, conforme documentação apresentada.

Brasília-DF, 28 de março de 1988

ALONSO PERREIRA DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal — DAG

DEPARTAMENTO DE TURISMO**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR — GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XIX do artigo 31, do Decreto nº 8.515, de 13.03.85, que aprova o Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar os servidores EGÍDIO DANTAS GAMA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Contrato nº 00510-X, ALBERTO MARTINEZ VIDAL, Assessor, Contrato nº 00696-3, ISMAEL DA SILVA BARÃO, Administrador, Contrato nº 00581-9, ROBERTO TADEU PIRES DE MORAES, Chefe do Núcleo de Promoção e Controle de Eventos, Contrato nº 00692-0, ORMUZ DE MOURA RIVALDO, Chefe do Núcleo de Comercialização e Captação de Eventos, Contrato nº 00695-5, ALBERTO FERNANDES GUIMARÃES, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, Contrato nº 00697-1 e ABADIA ELIZABETH VELOSO LIMA, Assistente, Contrato nº 00652-1, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação deste Departamento pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Brasília, 23 de março de 1988

HEITOR REIS

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS****ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE 03.03.88 — 086-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o servidor GERALDO MAGELA VELOSO GONÇALVES, matrícula nº 12.023, do Emprego em Comissão de Assistente Judiciário da Presidência, EC-06, a partir desta data.

2. DESIGNAR o referido servidor para ocupar o Emprego em Comissão de Assistente Auxiliar da Presidência, EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de março de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 03.03.88 — 087-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. RALPH CAMPOS SIQUEIRA, para ocupar o Emprego em Comissão de Assistente Judiciário da Presidência, EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de março de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 07.03.88 — 88-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO MORAES GOMES, do Emprego em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisas do GEPAFI, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de março de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 07.03.88 — 89-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. AREOLINO MOREIRA DO BONFIM, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa do GEPAFI, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de março de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE abril DE 1988

Dispõe sobre o parcelamento de débitos no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V do Regimento da Procuradoria Geral, baixado

pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 9.284, de 26 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Os débitos de qualquer origem que constituem a Dívida Ativa da Fazenda Pública do Distrito Federal, bem como aqueles cuja apuração e cobrança estão a cargo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, ajuizados ou por ajuizar, poderão, a pedido do devedor, ser pagos em prestações mensais e sucessivas, nos termos desta Portaria.

Art. 2º - O pedido de parcelamento valerá como confissão irretratável do débito, implicando em:

- prévia renúncia ou desistência tácita de impugnação ou recurso, quanto ao valor constante do pedido;
- interrupção do prazo prescricional;
- eliminação da suspensão de exigibilidade e na satisfação das condições suspensivas da inscrição do débito como Dívida Ativa do Distrito Federal, para os ainda não inscritos;

Parágrafo único - O deferimento do pedido resultará em não execução judicial do débito, se ainda não ajuizada a cobrança executiva; ou na suspensão do processo, nos termos do artigo 791, inciso II, combinado com o artigo 265, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, se já ajuizada a execução.

Art. 3º - Estão aprovados os formulários "Pedido de Parcelamento de Débito Inscrito na Dívida Ativa - Ajuizados (PPDIDA-A)", Anexo I, "Pedido de Parcelamento de Débito Inscrito na Dívida Ativa - Não Ajuizado (PPDIDA-NA)", Anexo II, "Pedido de Parcelamento de Débito (PPD)", Anexo III, e "Discriminação de Débito (DD)", Anexo IV.

Art. 4º - Os formulários serão preenchidos de acordo com as instruções constantes de seu verso e assinados obrigatoriamente pelo devedor ou seu mandatário, com poderes expressos.

§ 1º - É indispensável a anexação do instrumento de procuração, com os poderes necessários, quando os formulários forem assinados por mandatário.

§ 2º - Em sendo advogado (inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil) será lícito ao procurador valer-se da prerrogativa que lhe assegura o Art. 70, § 1º da Lei nº 4.215, de 27.4.63.

Art. 5º - Em cada formulário só poderão ser incluídos:

- débitos relativos a uma só espécie de tributo ou de dívida não tributária;
- débitos relativos a um único processo administrativo, tributário ou não tributário, ou a uma única ação judicial;
- débitos expressos em cruzados ou em OTNs.

Parágrafo único - Serão preenchidos tantos DD quantos forem necessários à discriminação do débito.

Art. 6º - Os formulários preenchidos serão apresentados à Subprocuradoria competente para a apuração e cobrança da dívida.

Art. 7º - Deverão ser instruídos com os documentos previstos neste artigo, necessários à respectiva análise econômico-financeira, os pedidos de parcelamento de débito:

- a) em mais de seis (6) prestações, com valor originário do débito superior ao de cinquenta(50) OTNs;
- b) com valor originário superior ao de cem (100) OTNs, qualquer que seja o número de prestações.

§ 1º - Nas hipóteses referidas neste artigo, o pedido de parcelamento será instruído:

I - quando formulado por pessoa jurídica:

- a) cópia da publicação ou das folhas do Livro-Diário de que constem os balanços patrimoniais e os demonstrativos de resultados dos dois últimos exercícios financeiros da empresa;
- b) balancete recente, caso o último balanço patrimonial tenha sido levantado há mais de 6 (seis) meses;
- c) demonstrativo do faturamento, dos períodos relativos aos documentos previstos nas alíneas anteriores, até o mês anterior ao do pedido, discriminado mês a mês;

II - quando formulado por pessoa física:

- a) comprovante de rendimento mensal no exercício do pedido de parcelamento;
- b) cópia das 3 (três) últimas declarações, para fins do Imposto de Renda.

§ 2º - A critério da autoridade competente para decidir o pedido de parcelamento, poderão ser exigidos outros documentos que se fizerem necessários.

§ 3º - A falta de documento, ou erro no preenchimento dos formulários, é motivo para não conhecimento do pedido, que produzirá, contudo, os efeitos previstos no Art. 2º.

Art. 8º - Os pedidos de parcelamento, excetuados os previstos no artigo 7º, terão tramitação sumária e serão decididos:

- I - pelo Procurador Chefe da 2ª Subprocuradoria, em se tratando de débito inscrito como Dívida Ativa;
- II - pelo Procurador Chefe da Subprocuradoria que estiver encarregada da apuração e cobrança do débito.

Parágrafo único - Se o valor originário do débito não ultrapassar a terça parte da renda líquida média do devedor, o número máximo de prestações a ser concedido será de dez (10).

Art. 9º - O deferimento de parcelamento previsto no artigo 7º será condicionado ao estudo da situação econômico-financeira do interessado e à decisão do Procurador Geral do Distrito Federal, precedida da manifestação do Procurador Chefe da Subprocuradoria ou da Câmara de Avaliação competente, na forma do disposto no artigo 8º.

Art. 10 - O pedido de parcelamento de débito ajuizado só será admitido depois de seguro o juízo pela penhora, hipótese em que serão dispensadas as exigências do artigo 7º desta Portaria.

Art. 11 - A concessão do parcelamento implicará na consolidação do débito, que terá como data-base o mês do respectivo deferimento, e consistirá na soma:

- a) do valor originário do débito devidamente corrigido;
- b) do valor da multa de mora, se houver;
- c) dos juros de mora, calculados sobre o valor corrigido do débito.

§ 1º - Após sua consolidação, o débito, objeto de parcelamento será convertido em número de OTNs, mediante a divisão do valor consolidado pelo valor de uma OTN no mês em que o parcelamento for concedido.

§ 2º - O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão da quantidade de OTNs, apurada na forma do parágrafo anterior, pela quantidade de parcelas mensais concedidas; resultando fração na apuração do número de OTNs, considerar-se-ão as duas primeiras casas decimais, desprezando-se as demais.

§ 3º - O valor, em cruzados, de cada parcela será determinado mediante a multiplicação do seu valor expresso em quantidade de OTNs, pelo valor da OTN no mês de seu efetivo pagamento.

Art. 12 - O pagamento das prestações de parcelamento concedido será feito através de documento de arrecadação, sucessivamente em dias determinados de cada mês, em qualquer agência do Banco de Brasília S.A - BRB.

Parágrafo 1º - O documento de arrecadação será emitido pela 2ª Subprocuradoria, em forma de carnê, composto do documento de arrecadação propriamente dito e de dois comprovantes de pagamento, destinados:

- a) documento de arrecadação - processamento;
- b) comprovantes, ao contribuinte:
 - com autenticação mecânica, como prova de quitação;
 - com carimbo do banco, a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para anexação ao processo de parcelamento.

§ 2º - Na falta de carnê, deverá ser emitida Guia de Recolhimento, em três vias, com as destinações mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 13 - O pagamento da primeira prestação dentro do prazo fixado, caracteriza o acordo entre o Distrito Federal e o devedor e, em se tratando de parcelamento de débito ajuizado, o acordo será comunicado ao Juiz de Direito da Vara em que se processa a cobrança judicial, por petição assinada pelas partes, com pedido de suspensão do processo durante o prazo de parcelamento.

§ 1º - O não pagamento da primeira prestação, até o vencimento da segunda, importa na desistência tácita do pedido de parcelamento, implicando no imediato encaminhamento do débito a inscrição como Dívida Ativa do Distrito Federal, se ainda não inscrito, independentemente de qualquer comunicação ao devedor.

§ 2º - O rompimento do acordo resultará, independentemente de intimação, do simples atraso no pagamento de qualquer das prestações do parcelamento. O acordo poderá ser revigorado, automaticamente, se o devedor regularizar o parcelamento até o vencimento da prestação seguinte.

§ 3º - Rompido o acordo, se não revigorado, saldo devedor será imediatamente encaminhado à inscrição como Dívida Ativa, se ainda não inscrito o débito. Em se tratando de parcelamento relativo à dívida inscrita como Dívida Ativa, a importância paga até o rompimento, será deduzida do valor do débito e a cobrança judicial será feita ou prosseguirá pelo saldo resultante,

Art. 14 - O rompimento do acordo implicará no restabelecimento dos encargos legais cabíveis sobre o saldo do valor originário do débito, calculados desde a data de vencimento de cada um de seus componentes.

§ 1º - Para determinar-se o valor originário do débito, serão computados os pagamentos dos valores originais efetua dos até a data da rescisão, aos valores respectivos na ordem crescen te de vencimento ou exercício financeiro de correspondência.

§ 2º - O valor originário das parcelas pagas será obtido mediante a multiplicação da respectiva quantidade de OTNs pa gas pelo valor desta no mês em que tiver sido concedido o parcelamen to.

Art. 15 - Para os efeitos dos artigos 7º e 8º, pa rágrafo único, desta Portaria, aplica-se o valor da OTN vigente à da ta do deferimento do pedido de parcelamento.

Art. 16 - Cumprido integralmente o parcelamento de débito ajuizado, o Procurador que patrocina a cobrança comunicará o fato e pedirá a extinção da cobrança judicial, com o levantamento da penhora, pagas as custas pelo devedor.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 09, de 26 de março de 1987.

Brasília, 3 de abril de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/88-PRG/SEG/SAERA, DE 30 DE MARÇO DE 1988

Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver estudo sobre a matéria que menciona.

O PROCURADOR GERAL E OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE RE FORMA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhes confere o inciso 4.4.3 do Manual sobre Técnicas de Elaboração de Atos Oficiais aprovado pelo Decreto nº 6.394, de 13 de novembro de 1981,

considerando que a Reforma Administrativa, visando a modernização do Serviço Público e a contenção dos gastos públicos, consagra a organização sistêmica do Distrito Federal onde se inclui sistema jurídico;

considerando que algumas medidas, notadamente aquelas que contribuem para viabilização da referida reforma, independem de autorização legislativa e devem ser adotadas imediatamente,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver estudo de viabilidade da integração dos atuais serviços jurídicos dos órgãos da Administração Indireta do Distrito Federal na estrutura do atual sistema jurídico, através da criação de um órgão ou entidade prestadora de serviços jurídicos, podendo e devendo adotar as medidas pertinentes ao fiel desempenho da atividade, que ora lhes é atribuída.

Art. 2º - Designar, para compor o referido Grupo, sob a presidência do primeiro:

I - EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA, matrícula nº 42.009-3, Vice-Presidente da Associação dos Advogados do Estado do Distrito Federal;

II - CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 4.525, Diretor do Núcleo de Controle de Processamento de Dados/SEG;

III - MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, matrícula nº 27.711-8, Assessora do Procurador Geral;

IV - MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, matrícula nº 27.304-X, Assessora da Secretaria Extraordinária para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a entrega do referido estudo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 1988.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

ARLECIÓ ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal paga ao servidor ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 19.045-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício de Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para Cz\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados), a partir de 1º de abril de 1988.

Brasília, 31 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal paga à servidora VALÉRIA MOREIRA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 24.997-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício de Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para Cz\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados), a partir de 1º de abril de 1988.

Brasília, 31 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal paga à servidora CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 24.815-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício de Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para Cz\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados), a partir de 1º de abril de 1988.

Brasília, 31 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal paga à servidora VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 25.015-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício de Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para Cz\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados), a partir de 1º de abril de 1988.

Brasília, 31 de março de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 82 DE 04 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22 de março do corrente ano, FRANCISCO MARTINS BENVINDO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código TCDF-LT-DAS-101.2, da 5ª Inspeção de Controle Externo, por ter tomado posse em outro cargo público.

Brasília-DF, 04 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 83 DE 04 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 45ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Designar MARIA FLÁVIA DIAS DA CUNHA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código TCDF-LT-DAS-101.2, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 04 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF**
SDS ED. ELDORADO, Salas 611/612 — BRASÍLIA-DF
FONE: 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados na forma da lei e das disposições estatutárias, todos os associados desta entidade, empregados em empresas de minerações (inclusive pesquisa de minérios), para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA, a realizar-se no próximo dia 12 de abril de 1988, às 17:00 horas, em primeira convocação ou às 18:00 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Eldorado, Salas 611/612 em Brasília-DF, para a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão e aprovação de proposta a ser apresentada à classe patronal (empresas de minerações-comércio e pesquisa de minérios) visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou ajuizamento de Dissídio Coletivo; b) aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e", do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) concessão de amplos poderes à Diretoria da entidade Sindical para estabelecer negociações com as empresas, firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ajuizar dissídio, celebrar acordo nos autos e tomar todas as providências necessárias à defesa dos interesses da categoria.

Brasília-DF, 05 de abril de 1988

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA

Presidente

(DAR - Cz\$ 907,20)

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/88. Aquisição de Papel Termo sensível para eletrocardiógrafo, medindo 50mm x 30m e Papel para eletrocardiograma com 08 (oito) canais para aparelho marca BERGER 230mm.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura da licitação.

DIA DA ABERTURA: 22.04.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/88. Aquisição de Nota de Empenho modelo 84.60 jogo de 08 (oito) vias.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura da licitação.

DIA DA ABERTURA: 22.04.88 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/88. Aquisição de Máscara Descartável cirúrgica, tamanho 18 x 9,6cm, cor branca confeccionada em nylon não-tecido e não-alérgico, com clips nasal, 40gr.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura da licitação.

DIA DA ABERTURA: 22.04.88 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/88. Aquisição de Acidulante; Alvejante, amaciante e outros, perfazendo o total de 05 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura da licitação.

DIA DA ABERTURA: 22.04.88 às 10:30 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 05 de abril de 1988

MARILDA ROSA NUNES

Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. TELEBRASÍLIA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCESSO Nº 88200239

SELEÇÃO RESTRITA Nº 024/88-320.0

Com base no item 9.3 do Regulamento de Licitação, Contratação e Alienação das Empresas do Sistema TELEBRÁS bem como item 7.2 do EDITAL.

foi revogada a Seleção Restrita nº 024/88-320.0, pelo Sr. Diretor Administrativo.

Brasília, 06 de abril de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.108,80)

(Dias 06, 07 e 08)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 026/88/320.0**

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
026/88-320.0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO, ENVOLVIMENTO DE PROJETOS E TRATAMENTO DE MÃO DE OBRA	19.04.88	10:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação no SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás, publicado no D.O.U. de 21.09.87.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.814,40)

(Dias 06, 07, e 08)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA NR. 027/88-320.0**

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
027/88-320.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE FIO FE-100	19.04.88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL — Área de Serviços Públicos Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas — Fones: 061-105.2646/2249.

Regulamento de Licitações, Contratações e Alienações das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília-DF, 04 de abril de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.713,60)

(Dias 06, 07 e 08)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 12 de abril de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na VENDA DE MATERIAL ELÉTRICO, CLASSES 1601, 1602, e 1603, objeto do CONVITE nº 019/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.000131/88-SLU.

Cópia do referido CONVITE poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 05 de abril de 1988

VALDECI PEREIRA COELHO

CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 029/88-CPL/TCB****AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de MOLA DE RETORNO 1 308 02 02 011-00/0 E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Bloco "A", Quadra 06 — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 29 de março de 1988

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 030/88-CPL/TCB
AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1988, receberá propostas de firmas interessadas no fornecimento de IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Bloco "A", Quadra 06 — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 29 de março de 1988

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****AVISO**

Acha-se instaurada a Tomada de Preços nº 03/88, para aquisição de formulários contínuos.

As propostas serão abertas no dia 22 de abril de 1988, às 10:00 horas. Cópias do Edital serão fornecidas na sala 212, 2º andar, do Ministério dos Transportes, no período de 06 a 19.04.88.

(Of. nº 033/88)

Brasília-DF, 05 de abril de 1988
JOSÉ PÉRI DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação